



MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 52, DE 10 DE JULHO DE 2008

DOU de 09/10/2008, Seção 1, pag.36

Recomenda a incorporação do transporte público e da mobilidade urbana aos programas das Secretarias Nacionais que compõem o Ministério das Cidades.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e considerando a importância da incorporação do transporte público e da mobilidade urbana às ações desenvolvidas pelas Secretarias Nacionais de Habitação, Saneamento Ambiental e Programas Urbanos do Ministério das Cidades, conforme aprovado na 3ª Conferência Nacional das Cidades, resolve:

Art. 1º Recomendar a integração das ações desenvolvidas pelas Secretarias Nacionais de Habitação, de Saneamento Ambiental e de Programas Urbanos com as ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência às Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho